

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**  
**GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**NOTA TÉCNICA**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro reserva de profissionais para atendimento da Rede Municipal da Prefeitura de Alcântara, regulamentada pelo Edital 01/2021 de 25 de março de 2021, por meio desta nota técnica esclarece que:

**CONSIDERANDO** o número elevado de recursos interpostos pelos candidatos do processo seletivo Edital nº 01/2021, arguindo em síntese erros no edital, bem como erros técnicos na divulgação de classificados impossibilitando uma clareza devida por parte da Administração Pública Municipal.

**CONSIDERANDO** a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre a possibilidade de a Administração Pública anular seus próprios atos, quando eivados de vícios ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade.

**CONSIDERANDO** o integral compromisso com os princípios da Publicidade, Moralidade, Legalidade, Eficiência e Impessoalidade inerentes Administração Pública.

**RESOLVE** por anular o presente processo seletivo se comprometendo a realizar um novo certame simplificado com a contratação de consultoria especializada para a sua efetivação.

Alcântara - MA, 23 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**